



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

CABINE TÉCNICA DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA





1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta características técnicas e diretrizes para realização da obra das Cabines Técnicas de Sonorização e Iluminação para os Centros de Desenvolvimento de Cultura - CDC em municípios de Santa Catarina.

O projeto civil conta com duas opções de planta, uma maior nas dimensões 6x3m e uma menor nas dimensões 4x3m. Objetivando desta forma maior flexibilização da instalação conforme as necessidades de cada Centro Desenvolvimento Cultura. Este documento tem a finalidade de complementar o projeto civil (representação gráfica) e o orçamento de nº 22598/2022, em duas versões descritas acima, facilitando, portanto, a contratação dos serviços engenharia descritos.

A seguir são elencados os principais serviços a serem realizados na edificação:

- Instalação de estrutura para chapas de Drywall para parede;
- Instalação de estrutura para chapas de Drywall para forro;
- Instalação de porta;
- Instalação de visor em vidro;
- Pintura das paredes;

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO

Arquiteta Responsável: Arq. Fernanda L. Deeke

CAU 988235

Matrícula: 960651-3

PROJETO ELÉTRICO

Engenheiro Eletricista Responsável: Eng. Mateus Pool Rodrigues

CREA-SC 122670-1

Matrícula: 605642-3

3. DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

São apresentados a seguir os documentos relacionados ao processo.

3.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RRT Nº 11895554

Referente ao Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo.

ART Nº 8246429-4

Referente ao Projeto de Elétrico.

3.2. PROCESSO SGP-e: FCC 0000434/2022

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seguir serão apresentadas as disposições preliminares acerca das premissas a serem seguidas para execução da reforma em questão:

- a) A execução de todos os serviços seguirá rigorosamente às indicações constantes neste Memorial Descritivo;
- b) A fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução dela, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.
- c) O material a empregar, bem como a mão de obra, será de primeira qualidade, objetivando um acabamento esmerado nos serviços;
- d) Nenhuma alteração na descrição fornecida, bem como especificações, poderá ser realizada sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com o descritivo e especificações fornecidas.
- e) Alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de descritivo e desenho “como construído”, cujos originais serão entregues a FISCALIZAÇÃO.
- f) Para produto e materiais mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO ou projetista responsável e mediante sua expressa autorização por escrito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência de desempenho entre ambos, em idêntica função construtiva e apresentando as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que se destinam

Cabe ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta prévia, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

5. SERVIÇOS INICIAIS

5.1. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- a) O horário de execução dos serviços deve ser verificado juntamente à FISCALIZAÇÃO.
- b) Deverá ser reservado um local previamente estudado e escolhido junto a FISCALIZAÇÃO, para guarda de materiais e equipamentos que serão utilizados na obra. Assim como um no estacionamento para colocação de papa entulhos.
- c) Semanalmente a obra deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de possíveis entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos;

5.2. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação.

As demolições devem ser realizadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento como energia elétrica, água, esgoto devem ser desligados ou isolados.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços discriminados. Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados serão catalogados e disponibilizados em local apropriado apontado pela FISCALIZAÇÃO.



5.2.1. Remoção de aparelho de Ar Condicionado

Caso seja necessário a remoção ou troca de posição de aparelhos condicionadores de ar para instalação das cabines técnicas, essa necessidade deve ser avaliada em loco.

6. PAREDES DRYWALL

6.1. PAREDES COM VÃOS

Paredes de Drywall que possuem vãos (lateral direita e frontal), devem conter duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas internamente.

6.2. PAREDES SEM VÃOS

Paredes de Drywall que não possuem vãos (lateral esquerda e posterior), devem conter duas faces simples e estrutura metálica com guias simples internamente.

6.3. MATERIAIS

- Chapa Drywall (ST, RF ou RU);
- Massa Drywall (Pronta ou em pó);
- Fita Telada Drywall;
- Parafusos;
- Montantes;
- Guias (igual ao montante);
- Lã de vidro;
- Tinta texturizada acrílica.



7. FORRO DRYWALL

7.1. ESTRUTURA

O forro em Drywall, deve conter, perfil canaleta formato C, em aço zincado, para estrutura, pendural ou presilha reguladora, em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura, arame galvanizado e parafusos zincados, autobrocantes e flagelados.

7.2. FORRO

O forro deve conter duas faces simples de chapa de gesso acartonado, Standard (ST), cor branca. Necessita aplicação de fita de papel reforçada com lâmina de metal para reforço de cantos de chapa de gesso, massa de rejunte em pó para drywall, base de gesso de secagem rápida para tratamento de juntas das chapas. Para fixação serão utilizados parafusos em aço zincado de cabeça lenticilha e ponta broca (LB), parafusos em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (TA).

8. PINTURA

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor indicada. Deve ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas, de 50 x 100 cm, no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Devem ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pela FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, devem ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura, como piso, vidros, ferragens e outras.

8.1. PINTURA DE PAREDES

As paredes aparentes devem ser pintadas. A CONTRATADA deve fornecer e aplicar pintura em Tinta Acrílica. Sobre a superfície devidamente, limpa e nivelada, com no mínimo duas demãos.

9. ESQUADRIAS E VIDROS

9.1. PORTAS

As portas serão de madeira, folha média conforme NBR 15930, com núcleo semi-sólido (sarrafeado), contendo estrutura usinada para fechadura, de capa lisa em HDF e acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares e dobradiças).

9.2. VIDROS

O vidro do visor será laminado, liso, plano, sem bolhas, incolor e transparente, triplo, com espessura de 4mm, totalizando de 12mm. Instalado em perfil de borracha EPDM maciço para esquadrias e perfil de alumínio anodizado, bucha de nylon sem aba S6 com parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Em paralelo foi elaborado Memorial Descritivo específico desta disciplina.

11. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

11.1. CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

O entulho gerado na obra deverá ser carregado e transportado manualmente e descarregado em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

11.2. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue com a limpeza criteriosa dos pisos, vidros, revestimento cerâmico, pintura e limpeza geral interna e externa. Durante o andamento da obra, a mesma deverá ser mantida limpa até a conclusão.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dano provocado ao patrimônio quando da execução das obras e/ou em decorrência delas deverá ser recuperado, mantendo-se o padrão original. Todo material, EPIs e mão de obra para execução da obra será fornecido pela CONTRATADA.

A CONTRATADA tem ciência das exigências constante no Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

A empresa, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações e memorial.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

Fernanda Linhares Deeke
Arquiteta
CAU 988235
Matrícula: 960651-3



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9DAL289**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA LINHARES DEEKE (CPF: 003.XXX.139-XX) em 28/04/2022 às 18:44:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:41 e válido até 13/07/2118 - 13:53:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDA0MzRfNDM0XzlwMjJfRDIEQUwyODk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00000434/2022** e o código **D9DAL289** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.